

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 006/2016, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – RSS DOS GRUPOS ‘A’, ‘B’, ‘E’ E ‘A3’, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA RDC/ANVISA N° 306/2004 E DA RESOLUÇÃO CONAMA N° 358/2005**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.392.348/0001-60, situada na Linha São Roque, s/n, Interior, Município de Chapecó SC.

- **VALOR MENSAL: 2.300,00** (Dois Mil e Trezentos Reais).

- **VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 23.000,00** (Vinte e Três Mil Reais).

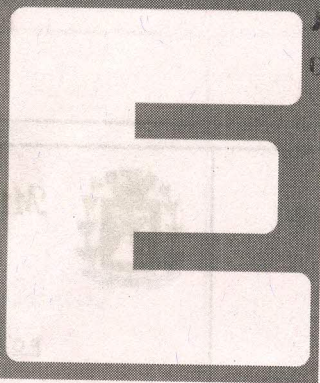
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, 07 de Março de 2016.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

Correio do Cidadão
TERÇA-FEIRA
8 DE MARÇO DE 2016

PUBLICADO
Jornal: Correio do Cidadão
Data: 09/03/2016 Ed. Nº 1394



Edita



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-28

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1371/1344

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "Seleção de instituição financeira para prestação de serviços bancários de pagamento da folha de salário dos servidores públicos do Município de Santa Maria do Oeste - PR", de acordo com as demais especificações do anexo I.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 22 de Março de 2016, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÍNIMO INICIAL: R\$ 353.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE OU OFERTA

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042.3644.1137

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Março de 2016.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE! ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-28

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1371/1344

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 006/2016, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS 'A', 'B', 'E' E 'A3', DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA RDC/ANVISA Nº 308/2004 E DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

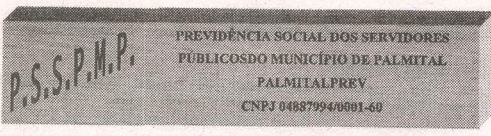
VENCEDOR:

- SERVIESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.392.348/0001-60, situada na Linha São Roque, s/n, Interior, Município de Chapeó SC.
- VALOR MENSAL: 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).
- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - Pr, 07 de Março de 2016.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
PALMITAL/PREV
CNPJ 0488799-4/0001-60

PORTARIA Nº 09/2016

SÚMULA: Nomeia membros para a Comissão de Licitação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital para o exercício de 2016 e dá Outras Providências.

A Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/05/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Licitação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital - PALMITAL/PREV.

ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	Técnica Previdenciária	Servidora Efetiva	Presidente
AIRTON ANTONIO SILVESTRI	Auxiliar de Tesouraria	Servidor Efetivo	Membro
FLAVIA CRISTINA KNAPP	Auxiliar de Tesouraria	Servidor Efetivo	Membro
ROSMERIA DE FÁTIMA CORPOLATO	Prejudicado	Pensionista	Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 078/2016

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Fabiano Otávio Antoniazzi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - REVOGAR a partir de 23/02/2016, a Portaria nº 032/2015, de 15/01/2015, que designou Romilda Aparecida Colli dos Santos, para responder pela Divisão de Contabilidade.
- Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 04 de março de 2016.